

Parecer CoBi 006/09 – “Imperícia médica, quanto à celebração de cirurgia de obesidade”

Parecer CoBi nº : 006/09

Título: “Imperícia médica, quanto à celebração de cirurgia de obesidade”

Solicitante: Diretoria Clínica

Considerações:

Preliminarmente, não se conhece a autoria e o motivo da consulta.

A questão encontra-se *sub judice*: o caso em tela é a reclamação da mãe de paciente submetida a cirurgia de obesidade no HCFMUSP em 20 de dezembro de 2006, sem complicações nem intercorrências, recebendo alta hospitalar em 24/de dezembro, com retorno marcado para 27 de dezembro do mesmo ano. Os documentos fornecidos dificultam a análise do caso do ponto de vista médico e bioético, pois trata-se do arrazoado dos advogados da mãe da paciente.

Assim, salvo melhor juízo, após discussão em reunião da Comissão de Bioética, verificou-se que o material fornecido não evidencia qualquer incorreção do ponto de vista bioético.

Concluindo, parece-nos que não se trata, no momento, de assunto da competência desta Comissão de Bioética. Ademais, existe na Instituição a Comissão de Ética Médica, à qual o assunto poderia ser encaminhado, se necessário.

Dr. Mauricio Seckler

Relator

Membro da CoBi

Profa. Dra. Maria Garcia

Revisor

Membro da CoBi

Aprovado em 10.12.2009, da CoBi.